RECUPERAÇÃO JUDICIAL RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 13:50, sob o número WJAG19700083624 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 44B1233. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL ///COCIC RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROC.: 1003074-40.2017.8.26.0296-JESP



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar– Cerqueira Cezar CEP 01311-930– São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/

Poder Judiciário do Estado de São Paulo Comarca de Jaguariúna 1ª Vara

28 de fevereiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Marcelo Forli Fortuna,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso "apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor", a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão e Fabio Rocha Nimer, doravante nomeados Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP, sob n. 1003074-40.2017.8.26.0296, vem por meio do presente apresentar seu Relatório Mensal de Atividades do Devedor.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado "*Espaço do Credor*".

Sumário

1.	Considerações Iniciais	. 4
2.	Do andamento do Processo	. 4
3.	Análise Financeira das Devedoras	. 5
4.	Do Níveis de Emprego	. 9
5.	Transparência aos Credores do Processo de RJ	. 9
6.	Encerramento	10



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

AV. Paulista, 1765, 7º andar—Cerqueira Cezar CEP 01311-930—São Paulo (SP)

Tel.: +55(11) 2450-7333 E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fabio Rocha Nimer Economista – CORECON – 1033-MS Fernando Vaz Guimarães Abrahão Economista – CORECON – 1024-MS

ACOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

Rd. SP 340, KM 138,5 – Campinas à Mogi-Mirim
CEP 13830-000
Jaguariúna/SP
Link para Documentos do Processo
http://realbrasil.com.br/rj/acocic-industria-e-comercio-de-metais-eireli/



1. Considerações Iniciais

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. Do andamento do Processo

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

2.1. DO DESPACHO DE FL. 1.052

Em despacho nos autos principais, o d. juízo Recuperacional determinou a intimação do Banco do Brasil para que informe se procedeu com o depósito judicial do valor de R\$29.957,33 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), determinando a abstenção e novos descontos dos créditos que estão incluídos na Recuperação Judicial.

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

A empresa em Recuperação Judicial, requereu no bojo dos autos a extensão do "Stay Period" até o término da Assembleia Geral de Credores com a consequente Homologação do Plano de Recuperação Judicial com intuito de se evitarem o prosseguimento das ações de execução em face da devedora

2.3. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

A Administradora Judicial foi aos autos, apresentando a minuta do Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Credores e informando acerca da necessidade de Publicação deste no diário oficial, com antecedência de 15 (quinze) dias, previstos em lei, para que os credores se preparassem para participação.

2.4. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL

O Edital de convocação dos credores para a Assembleia Geral de Credores foi devidamente publicado no 15/02/2019, estando todos os credores, portanto, convidados a representar seus interesses, nos termos do que determina o Edital e o artigo 37 §4º da lei 11.101/05, que acontecerá no dia 19/03/2019 as 14h00 (1ª Convocação) e 28/03/2019 as 14h00 (2ª Convocação), ambas na sede

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 13:50, sob o número WJAG19700083624 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abnirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 44B1233.

da Associação Comercial Industrial de Jaguariúna/SP, localizada na Rua Júlia Bueno, nº 651, Centro, CEP: 13.820-000.

2.5. DO CUMPRIMENTO DO DESPACHO DE FLS. 1.052

O Banco do Brasil, em cumprimento ao despacho supracitado, informou aos autos que providenciou o estorno do valor de R\$29.957,33 (vinte e nove mil novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), no dia 13/02/2019, apresentando o comprovante em anexo.

3. ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Contudo, cumpre explanar que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Assim sendo, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis,

Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

Níveis de Endividamento – Este indicador financeiro busca refletir os níveis de progressão ou regressão do endividamento empresarial no curso do tempo.

ELP - ENDIVIDAMENTO DE LONGO PRAZO - O Endividamento de Longo Prazo, é a participação dos recursos de terceiros de longo prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ELP = \frac{Passivo \ Exigível \ de \ Longo \ Prazo}{Ativo \ Total} \ x \ 100$$

ECP - ENDIVIDAMENTO DE CURTO PRAZO - O Endividamento de Curto Prazo, corresponde à percentagem de participação de recursos de terceiros de curto prazo no financiamento do Ativo Total da empresa.

$$ECP = \frac{Passivo\ Circulante}{Ativo\ total}\ x\ 100$$

EG-Endividamento Geral. O Endividamento Geral, corresponde à porcentagem de participação de recursos de terceiros, tanto de curto e quanto longo prazo, no financiamento das aplicações totais realizadas pela empresa (Ativo Total).

$$\mathbf{EG} = \frac{Passivo}{Ativo\ Total}\ x\ 100$$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 13:50, sob o número WJAG19700083624 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abnirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 44B1233.

Ainda, quanto aos níveis de endividamento, cumpre destacar que, para uma conclusão objetiva desses indicadores, diversas outras análises são necessárias, de modo que, não se pode tirar conclusões precipitadas observando isoladamente estes indicadores.

Outro ponto que merece nosso contorno para fins de análise, é que não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em posição instável, representado pelo cenário de recuperação judicial.

Nível de Liquidez — Este indicador financeiro busca refletir a capacidade de pagamento da empresa frente a suas obrigações, avalia a capacidade de continuidade da empresa.

LC - LIQUIDEZ CORRENTE - Calculada a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixas, bancos, estoques, clientes) e a as dívidas a curto prazo (Empréstimos, financiamentos, impostos, fornecedores).

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

LG - LIQUIDEZ GERAL — Este indicador leva em consideração a situação a longo prazo da empresa, incluindo no cálculo os direitos e obrigações a longo prazo.

$$LG = \frac{(Ativo\ Circulante\ +\ Realiz\'avel\ a\ Longo\ Prazo)}{(Passivo\ Circulante\ +\ Passivo\ N\~ao\ Circulante)}$$

LI-LIQUIDEZ IMEDIATA - É um indicador conservador, considera apenas caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata para quitar as obrigações.

$$LI = \frac{Disponivel}{Passivo\ Circulante}$$

Quanto aos níveis de liquidez, cumpre destacar que, os baixos níveis de liquidez, podem indicar baixa capacidade de pagamento da empresa frente suas obrigações presentes e futuras, ou ainda, baixa capacidade de continuidade da atividade empresarial.

3.1. AÇOCIC IND. E COM. DE METAIS EIRELI EPP.

Seguindo com o exposto, a empresa disponibilizou demonstrações contábeis referentes ao mês de janeiro de 2019, as quais foram tabuladas detalhadamente, a fim de facilitar a compreensão dos interessados. Conforme pode-se ressaltar no quadro a seguir:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 13:50, sob o número WJAG19700083624 ... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abiriConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 44B1233.

AÇOCIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS EIRELI EPP

AÇOCIC INDOSTRIA E COMERCIO DE METAIS EIRELI EPP								
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19		
ATIVO CIRCULANTE								
DISPONÍVEL	15.102,56	14.447,54	17.793,63	15.235,68	16.101,67	42.686,28		
DUPLICATAS A RECEBER	22.558.891,57	23.134.090,73	21.105.142,01	24.000.635,46	23.165.811,69	19.086.094,07		
ESTOQUES	7.977.759,77	12.483.660,81	10.646.666,09	13.702.418,82	16.092.886,32	21.987.045,68		
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	30.551.753,90	35.632.199,08	31.769.601,73	37.718.289,96	39.274.799,68	41.115.826,03		
ATIVO NÃO CIRCULANTE								
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	178.984,65	184.392,88	189.801,11	195.209,34	200.617,57	206.025,80		
IMOBILIZADO	4.906.069,09	4.869.517,42	4.832.965,75	4.796.414,08	4.759.862,41	4.723.310,74		
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.085.053,74	5.053.910,30	5.022.766,86	4.991.623,42	4.960.479,98	4.929.336,54		
TOTAL ATIVO	35.636.807,64	40.686.109,38	36.792.368,59	42.709.913,38	44.235.279,66	46.045.162,57		
PASSIVO CIRCULANTE								
FORNECEDORES	9.244.631,22	12.812.056,40	8.549.036,80	12.061.250,42	12.575.758,70	16.028.446,19		
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	231.043,59	231.043,59	231.043,59	231.043,59	231.043,59	231.043,59		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	9.466.496,52	10.939.832,99	11.152.414,04	13.758.778,98	14.426.806,90	12.811.943,80		
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	18.942.171,33	23.982.932,98	19.932.494,43	26.051.072,99	27.233.609,19	29.071.433,58		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE								
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO (RJ)	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73		
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73	27.799.224,73		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		
PREJUIZOS ACUMULADOS	-13.172.357,87	-10.921.549,89	-10.921.549,89	-13.172.357,87	-13.172.357,87	-13.567.077,32		
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.721.549,89	-10.797.554,26		
TOTAL PASSIVO	36.019.846,17	41.060.607,82	37.010.169,27	43.128.747,83	44.311.284,03	46.073.104,05		

3.1.1. NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO DA RECUPERANDA

Dando início as análises referentes ao endividamento da empresa, podemos verificar que o nível de endividamento a curto prazo exibiu aumento no período avaliado de 1 ponto percentual.

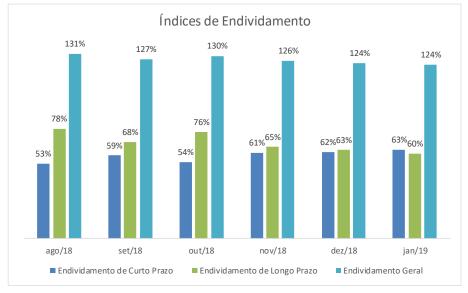
Tabela 1- Índice de Endividamento.

ENDIVIDAMENTO

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19
Endividamento de Curto Prazo	53%	59%	54%	61%	62%	63%
Endividamento de Longo Prazo	78%	68%	76%	65%	63%	60%
Endividamento Geral	131%	127%	130%	126%	124%	124%

Desta feita, verídica que passou de 62% de participação de ativos para o financiamento de dívidas vencíveis a curto prazo no encerramento do exercício de 2018 para 63% em janeiro de 2019.

Gráfico 1- Níveis de Endividamento





No eu tange ao nível de endividamento a longo prazo este sofreu queda passando de 63% no mês de dezembro de 2018, para 60% da participação do passivo no financiamento dos ativos totais da empresa no mês de janeiro de 2019.

O nível de endividamento geral não apresentou variação no período avaliado entre os meses de dezembro de 2018 e janeiro de 2019, permanecendo fixado com o percentual de 124% de passivos vencíveis a longo prazo no financiamento dos ativos da empresa no.

3.1.2. NÍVEL DE LIQUIDEZ DA RECUPERANDA

A Liquidez Seca tem por função medir a capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo sem considerar a conta estoque devido a sua baixa conversibilidade em moeda. Neste passo, podemos verificar que houve variação redutiva significativa de R\$0,19, passando do montante de R\$0,85 de recursos para cada R\$1,00 em dívidas em dezembro para o valor de R\$0,66 de recursos para cada R\$ 1,00 de obrigações vencíveis a curto e médio prazo em janeiro de 2019.

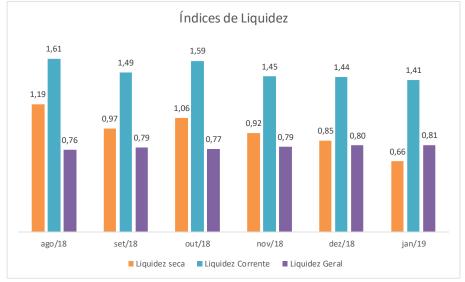
O índice de liquidez geral da empresa apresentou redução passando de R\$0,80 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas em dezembro para R\$0,81 de recursos para cada R\$ 1,00 em dívidas no mês de janeiro de 2019.

Tabela 2- Índices de Liquidez.

LIQUIDEZ

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	ago/18	set/18	out/18	nov/18	dez/18	jan/19
Liquidez seca	1,19	0,97	1,06	0,92	0,85	0,66
Liquidez Corrente	1,61	1,49	1,59	1,45	1,44	1,41
Liquidez Geral	0,76	0,79	0,77	0,79	0,80	0,81

Gráfico 2- Índices de Liquidez.



O índice de liquidez corrente apresentou variação redutiva no período avaliado, assim sendo no mês de dezembro de 2018 apresentava a importância de R\$ 1,44 de recurso para cada R\$

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 13:50, sob o número WJAG19700083624 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 44B1233.

1,00 de dívida passando para o mês janeiro de 2019 com o montante de R\$1,41 de recursos alocados no ativo circulante.

4. Do Níveis de Emprego

Em atendimento as documentações solicitadas a empresa Recuperanda por meio de termo de diligência, a mesma encaminha mensalmente a esta Administradora Judicial lista de funcionários ativos.

Neste sentido informamos que no **mês de janeiro de 2019**, a empresa manteve o quadro de funcionários apresentado no mês anterior permanecendo com 23 (vinte e três) funcionários regulares, e, em atendimento a verificação do art. 47 da LRFE, informamos que acompanharemos as movimentações empregatícias da Recuperanda.

5. Transparência aos Credores do Processo de RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site

http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/ , chamado "Espaço do Credor", e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 1- Espaço do Credor.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCO AURELIO PAIVA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/03/2019 às 13:50, sob o número WJAG19700083624 . Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003074-40.2017.8.26.0296 e código 44B1233.

6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

São Paulo (SP), 28 de fevereiro de 2019.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão ADMINISTRADOR JUDICIAL

> CORECON/MS 1.024 – 20^a Região Economista, Auditor e Avaliador

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial Fabio Rocha Nimer CORECON/MS 1.033 - 20^a Região



CUIABA - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403 BOSQUE DA SAUDE • CEP. 78050-000 FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL, ODORICO QUADROS, 37 JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260 FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930 FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ AV. RIO BRANCO, 26 . SL CENTRO • CEP. 20090-001 FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAH MERCÉS • CEP. 38060-010 FONE +55 (11) 2450-7333